

## INFORME PROPED

# Entrega de Relatório Parcial PROIC/PROGRIDI 2020/2021

Prezados(as) Orientadores(as) e Alunos(as),

O Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural da Amazônia (PROIC/UFRA), informa a todos(as) o prazo para a entrega dos Relatórios Parciais relativos ao ciclo de 2020/2021 (PIBIC UFRA/CNPq, PIBIC-AF, PIBIC-EM, PIVIC, FAPESPA e PROGRIDI).

### 1. Relatórios parciais FAPESPA:

Os bolsistas FAPESPA do Convênio nº 003/2019-FAPESPA/UFRA, aprovados pelo Edital PROPED 12/2020, devem encaminhar seus relatórios parciais exclusivamente através do e-mail [relatorioproicprogridi1920@gmail.com](mailto:relatorioproicprogridi1920@gmail.com) até o dia 01/02/2021, seguindo o modelo FAPESPA disposto no link <https://pibic.ufra.edu.br/index.php/formularios>.

Para o envio, o documento deve ser convertido em PDF e identificado no formato FAPESPA\_PRIMEIRONOMEDOBOLSISTA\_PRIMEIRONOMEDOORIENTADOR.

No mesmo e-mail e em arquivo separado, deve ser encaminhada a declaração de frequência conforme [modelo](#) e relativo ao período de 15/09/2020 a 31/12/2020.

Em todos os casos, excepcionalmente, serão admitidas assinaturas digitalizadas.

Ressalta-se que, após o retorno das atividades presenciais, todas as vias originais assinadas pelo bolsista e por seu orientador deverão ser entregues em versão impressa na PROPED.

### 2. Relatórios parciais PIBIC UFRA/CNPq, PIBIC- AF, PIBIC-EM, PIVIC e PROGRIDI

A entrega do relatório só será admitida entre 15/02/2021 e 01/03/2021, exclusivamente através do e-mail [relatorioproicprogridi1920@gmail.com](mailto:relatorioproicprogridi1920@gmail.com). O modelo do relatório está disponível na página do PIBIC ou através do link <https://pibic.ufra.edu.br/index.php/formularios>.

Para o envio, o documento deve ser convertido em PDF e identificado no formato UFRA ou CNPq ou AF ou PIBICEM ou PIVIC ou PROGRIDI\_PRIMEIRONOMEDOBOLSISTA\_PRIMEIRONOMEDOORIENTADOR.

No mesmo e-mail e em arquivo separado, deve ser encaminhada a declaração de frequência conforme [modelo](#).

Em todos os casos, excepcionalmente, serão admitidas assinaturas digitalizadas.

Ficamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas através do e-mail [pibic.ufrabelem@gmail.com](mailto:pibic.ufrabelem@gmail.com).

Atenciosamente,

*Prof. Cândido Ferreira de Oliveira Neto*  
*Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Coordenador*  
*do PROIC/UFRA*